
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº859/2023

Decreto Legislativo nº 859

Dispõe sobre a denominação da praça localizada entre as ruas Viamão, Caçapava do Sul e Bom Jesus no bairro Laranjal, passando a ser denominada "Praça Luis Antonio Radmann Schwonke", e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica oficialmente declarado como "Praça Luis Antonio Radmann Schwonke" a área pública situada entre as ruas Viamão, Caçapava do Sul e Bom Jesus, no bairro Laranjal.

Art. 2º A denominação mencionada no artigo anterior visa homenagear a contribuição significativa de Luis Antonio Radmann Schwonke para a comunidade local.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 29 de dezembro de 2023.

MÁRCIO SANTOS
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:B9E97E3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/01/2024. Edição 3729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>